



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Estado de São Paulo

**RELATÓRIO MENSAL
DE
CONTROLE INTERNO**

ABRIL de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

ABRIL de 2024

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – ABRIL 2024 INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a **Câmara Municipal de Mariópolis-SP**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **ABRIL/2024**.

EM LINHAS GERAIS, NOSSA RESPONSABILIDADE É VERIFICAR:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela Constituição Federal, LC nº 101/2000; Lei nº 8.666.
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, até 7% da receita tributária para municípios até 100.000 habitantes.

> Valor repassado no Mês: R\$ 115.545,00

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação

Saldo mês Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMMF	Saldo Contábil do Período
R\$177.904,23	R\$115.545,00	R\$14.365,63	R\$ 19.169,69	R\$61.417,11	R\$0,00	R\$227.228,06



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

II - GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 05 servidores, fechando o mês.

Número de Servidores Efetivos: 05.

Número de Servidores comissionados: 01.

Número de Estagiários: 00

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 00.

Total de Vereadores: 09.

1 - FECHOU A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE ABRIL:

Trabalhando	Licença Maternidade	Rescisão	Estagiários	Férias	Auxílio doença/ acidente de trabalho
06	00	00	00	00	00

- A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
- A concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

2 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE (ABRIL) DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO):

Repasse até ABRIL	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores(acumulado)	Saldo do mês (diferença)
R\$462.180,00	R\$323.526,00	R\$194.593,76	R\$128.932,24

NOTA: 1- O montante gasto com a folha de pagamento no mês de ABRIL corresponde a 0,43%.

III - GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS 1 -

IV RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- As entradas e saídas de materiais do Almoxarifado, são controlados por sistema eletrônico de entrada e saída automática sem estoque (consumo imediato)
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

MATERIAL DE CONSUMO NO MÊS	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$4.323,64	0,00	R\$243,68	R\$243,68	R\$5.472,41	R\$1.392,45

EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$0,00	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$5.190,59	R\$0,00	R\$5.934,51	R\$5.934,51	R\$55.833,11	R\$24.371,11

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 - CONFERÊNCIA DO BALANCETE PATRIMONIAL:

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- > O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- > O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- > Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V - GESTÃO DE CONTRATO

1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- > A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Resolução nº 001/2024, de 16 de JUNHO de 2024.
- > **Não houve** processo licitatório neste mês.
- > Lembramos a Diretoria de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- > Os editais deverão:

Ser assinados pelo setor jurídico;

Conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93; obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93; seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

ABRIL DE 2024

CONTRATO/ ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	PERÍODO	VALOR PAGO MENSAL	VALOR TOTAL
ADITIVO 01/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕ ES E PODENDO CHEGAR AS QUANTIDADES DICRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIÁPOLIS.	18/04/202 4 À 18/04/202 5	COM ENTREGA PARCELA DA SEM VALOR FIXO MENSAL	R\$4.079,96

VI - GESTÃO CONTÁIL E TESOUREARIA

1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
Os documentos da despesa são processualmente;
Os recursos financeiros destinados a contabilizados como receita orçamentária;
É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
A Câmara se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCESP, conforme resolução TC nº 258/2013;
Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

VII – DIVERSOS

1 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS/PUBLICAÇÕES EM RÁDIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO

VALOR	PUBLICAÇÕES OFICIAIS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

1 - DESPESAS COM CORREIOS:

DATAS DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR TOTAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

3 - DESPESAS COM DIÁRIAS:

Número de diária Número de pernoite	Requisitantes	Total de Valor Pago

NOTAS:

- 1- A UCCI sugere a fim de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo e não apenas o folder ou programa de curso

4- CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

A CÂMARA POSSUI 1 (UM) VEÍCULO OFICIAL.

PEÇAS E ACESSÓRIOS/OUTROS/ DESCRIÇÃO:	VALOR:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

DESPESA COM COMBUSTÍVEL

MÊS/ANO	COMBUSTÍVEL	VALOR POR LITRO	QTD. LITROS	VALOR PAGO

5 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET

MÊS	VIVO	INTERNET	TOTAL
ABRIL	R\$ 108,40	R\$ 159,90	R\$268,30

NOTA1: Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos necessários. Solicitamos que a recepção faça um controle/registro das ligações a serem realizadas.

NOTA2: A UCCI sugere, após análise das contas, que todas as linhas telefônicas existentes fiquem com uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e que todos interurbanos e ligações para celulares, passem obrigatoriamente para o controle da Recepção/Telefonista.

6 - SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

MÊS	ELEKTRO
ABRIL	R\$968,64

7 - SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

MÊS	SABESP
ABRIL	R\$123,97

APONTAMENTOS:

ELEKTRO	Tendo em vista que a energia está em um valor acima da média mensal, adotar medidas de economia de energia, bem como verificar se há possibilidade de instalação de Energia Solar.
---------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

AR CONDICIONADO	O ar condicionado da tesouraria CONTINUA apresentando defeito, não está gelando bem.

MEDIDAS TOMADAS/ HOUVE SOLUÇÃO DOS APONTAMENTOS DO MÊS ANTERIOR?

FORAM FEITOS OS REPAROS DA PIA DA COZINHA E DA CAMERA DE MONITORAMENTO DA PARTE EXTERNA.

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mariápolis/SP estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões, apontamentos, e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

Mariápolis, 06 de MAIO de 2024.





SILVANA FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PROTOCOLO:

CIENTE 06/05/2024

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM

Cargo: Presidente

Assinatura:

